



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 034, de 27 de janeiro de 2025

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições das Resoluções Consepe nº 37/2008 e nº 50/2023, bem como do Edital Uesb nº 252/2024, referente ao processo seletivo Concurso Vestibular Uesb 2025, e do Edital Uesb nº 01/2025, referente ao processo seletivo Sisu Uesb 2025, em particular aos dispositivos referentes às vagas dos cursos de graduação regulares e presenciais da Uesb reservadas à população negra, e considerando, ainda, o disposto na Portaria Uesb nº 033/2025, que estabeleceu o regulamento próprio para as Comissões de Heteroidentificação e para a Comissão Recursal de Heteroidentificação, conforme consta no Processo SEI nº 072.4137.2025.0001289-11,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os integrantes abaixo relacionados, servidores e estudantes desta instituição, bem como pessoas da comunidade externa à Uesb, nos termos da Portaria Uesb nº 033/2025, para compor as Comissões de Heteroidentificação e a Comissão Recursal de Heteroidentificação, com o objetivo de proceder a avaliação fenotípica dos candidatos classificados para acesso aos cursos regulares e presenciais de graduação da Uesb, nas vagas reservadas à população negra, por meio dos resultados do Concurso Vestibular Uesb 2025, instituído por meio do Edital Uesb nº 252/2024, e do Sisu (Sistema de Seleção Unificado) Uesb/MEC, instituído por meio do Edital Uesb nº 001/2025, conforme estabelecido no art. 1º, alínea “a”, da Resolução Consepe nº 37/2008, e nos arts. 8º, 9º, 10, 11 e 13 da Resolução Consepe/Uesb nº 50/2023.

I. BANCA 1 DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CAMPUS DE ITAPETINGA

1. Edmacy Quirina de Souza, servidora docente, matrícula nº 72.421574, titular;
2. Beatriz dos Santos Pinheiro Cangussu, estudante da Uesb, CPF 055.0**.***_**, titular;
3. José Marcos Lemos de Souza, servidor técnico, matrícula nº 92.132167, titular;
4. Ícaro Assunção Costa, estudante da Uesb, CPF 072.5**.***_**, suplente;
5. Sabryna Couto Araujo, servidora técnica, matrícula nº 92.129366, suplente.

II. BANCA 2 DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CAMPUS DE ITAPETINGA

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

1. Willian Falcão Lopes, servidor docente, matrícula nº 92083098, titular;
2. Jacson de Jesus da Silva, estudante da Uesb, CPF 058.4**.***-**, titular;
3. Tatyana de Aquino Moura de Carvalho, servidora técnica, matrícula nº 72.546904, titular;
4. Cinthia de Oliveira Soares, membro externo, CPF 818.2**.***-**, suplente;
5. Péricles Luís Pereira Neves da Silva, servidor técnico, matrícula nº 72.528848, suplente;

III. BANCA 1 DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CAMPUS DE JEQUIÉ

1. Antônio Carlos Santos Silva, servidor docente, matrícula nº 72.650072, titular;
2. Paula Maria da Silva Chaves, estudante da Uesb, CPF 859.0**.***-**, titular;
3. Nauseli de Souza Almeida, servidora técnica, matrícula nº 72.528916, titular;
4. Gabriel de Jesus das Neves, estudante da Uesb, CPF 030.7**.***-**, suplente;
5. Isis Ferreira Rabêlo de Melo Aquino, servidora docente, matrícula nº 72.413117, suplente.

IV. BANCA 2 DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CAMPUS DE JEQUIÉ

1. Danilo César Souza Pinto, servidor docente, matrícula nº 72.556271, titular;
2. Régia Mabel da Silva Freitas, membro externo, CPF 779.1**.***-**, titular;
3. Clarice de Jesus Santos, estudante da Uesb, CPF 866.3**.***-**, titular;
4. Claudia Silva Barbosa Porto, membro externo, CPF 977.4**.***-**, suplente;
5. Gardênia Oliveira Muniz, servidora técnica, matrícula nº 92.129375, suplente.

V. BANCA 1 DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

1. Nadja Ferreira Rabelo Melo, servidora docente, matrícula nº 72.439201, titular;
2. Marília do Amparo Alves Gomes, servidora técnica, matrícula nº 92.129240, titular;
3. Caio Vinicius Sena Souza, membro externo, CPF 057.8**.***-**, titular;
4. Herberson Sousa Silva, estudante da Uesb, CPF 578.3**.***-**, suplente;
5. Juliana de Jesus Viana Barreto, membro externo, CPF 106.0**.***-**, suplente.

VI. BANCA 2 DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

1. Núbia Regina Moreira, servidora docente, matrícula nº 72.3680834, titular;



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

2. Maria Vitória Silva Paiva, membro externo, CPF 125.6**.***-**, titular;
3. Thais Rithielli Silva Vasconcelos, membro externo, CPF 033.4**.***-**, titular;
4. Beatriz Silva Rocha, estudante da Uesb, CPF 043.1**.***-**, suplente;
5. Dilma Novais Viana Lima, estudante da Uesb, CPF 008.8**.***-**, suplente.

VII. BANCA RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1. Ana Angélica Leal Barbosa, servidora docente aposentada, matrícula nº 72.000221, titular;
2. Jéssica Santos de Azevedo, estudante da Uesb, CPF 063.5**.***-**, titular;
3. Juliane Freire dos Santos, servidora técnica, matrícula nº 92.132601, titular;
4. Cinthya Posley Aguiar de Oliveira, membro externo, CPF 021.4**.***-**, suplente;
5. Ângela Maria Lima de Gouvêa, estudante da Uesb, CPF 010.0**.***-**, suplente.

Art. 2º Para avaliação fenotípica e validação da autodeclaração apresentada pelos candidatos às vagas reservadas para a população negra nos cursos regulares e presenciais de graduação da Uesb, estabelecidas nos Editais n. 252/2024 e 001/2025, as Comissões de Heteroidentificação e a Comissão Recursal de Heteroidentificação seguirão o regulamento estabelecido através da Portaria Uesb nº 033/2025 e demais normas pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Henrique Fernandes
Reitor em Exercício